



IMPrensa Oficial

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Atos de Pessoal	40
Outros atos	40
Extrato de Acúmulo de Cargo	41



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.827 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a instauração do processo de recomposição do Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - CMEJL, nos termos da Lei Municipal nº 1.926, de 16 de setembro de 2021 e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.926/2021 instituiu o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - CMEJL;

CONSIDERANDO a ausência de atividades e reuniões do Conselho nos últimos anos, bem como a expiração dos mandatos anteriormente constituídos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da política municipal de esportes, juventude e lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo de recomposição do Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - CMEJL, nos termos da Lei Municipal nº 1.926/2021.

Art. 2º Declara-se a vacância dos mandatos anteriormente constituídos, em razão da inatividade e do término do prazo legal de mandato.

Art. 3º A Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo adotará as providências necessárias para:

I - Solicitar a indicação dos representantes do Poder Público previstos no art. 5º da Lei nº 1.926/2021;

II - Promover Chamamento Público para eleição dos representantes da sociedade civil;

III - Organizar o processo de escolha, assegurando publicidade e transparência;

IV - Submeter ao Prefeito Municipal a relação final dos indicados para nomeação.

Art. 4º O Chamamento Público deverá estabelecer critérios objetivos de habilitação, prazo para inscrição e forma de votação ou escolha.

Art. 5º Concluído o processo de indicação e eleição, os membros serão nomeados por Decreto para mandato de 02 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre

do Sul, 09 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

DECRETO Nº 2.832 DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas da municipalidade, incluindo as repartições de Educação Municipal e Estadual, quanto ao expediente no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, que antecede a sexta-feira Santa.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, se houver necessidade, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, SAMU e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 25 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 279 DE 2 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto constou no Artigo 1º da Portaria nº 279 de 2 de março de 2026, publicada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul,

Onde se lê:



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 3 de 42

Art. 1.º revogar...

“...para que retorne às suas atividades a partir de 03/02/2026...”

Leia-se:

Art. 1.º revogar...

“...para que retorne às suas atividades a partir de 03/03/2026...”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 25 de março de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 312 DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Comissão de Avaliação Técnica, para fins de análise de documentação para habilitação de representantes da sociedade civil para recompor o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer -CMEJL, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 1.926 de 1º de setembro de 2021, Decreto nº 2.827 de 09 de março de 2026, resolve:

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Recompôr o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - CMEJL;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação Técnica Comissão de Avaliação Técnica, para fins de análise de documentação para habilitação de representantes da sociedade civil, que será composta pelos seguintes membros:

- Mary Angela Mazzone - membro nomeado pelo Gabinete do Prefeito, representando o Departamento de Cultura, Esportes e Turismo;
- Roberto Faria Junior - membro efetivo do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo;
- Thalita Rocha Rodrigues - Coordenador do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

Art. 2º A comissão será presidida pela Sra. Mary Angela Mazzone, Diretora de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 3º Para deliberação da Comissão é necessária presença de todos os membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 25 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 313 DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública do Município e Monte Alegre do Sul, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública, que será composta pelos seguintes membros:

Luciana Maria Gonçalves Benedetti - Diretora de Administração e Governo Municipal;

Marília Aparecida Joaquim Domingues - Responsável pelo Setor de RH;

Cassio Mendes Manzano - Diretor de Finanças e Fazenda Pública

Melisse Fernanda da Silva - Auxiliar de Escrita - Setor de Convênios e Prestação de Contas

Fernando José da Silva Carvalho - Supervisor de Cadastro de Tributação

Marcela Mariá Menezes Carvalho - Setor de Tributos

Marli Roledo Maioral - Diretora de Compras e Patrimônio

José Roberto Martins - Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

Edilaine Tais de Oliveira Lima - Responsável Setor de Enfermagem

Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco - Farmácia

Mary Angela Mazzone - Diretora de Cultura, Esportes e Turismo;

Cristiane Schiavoni Montini - Responsável Cemitério Municipal;

Everli Aparecida Caleffi Cardoso - Diretora de Educação;

Maria Emilia Borella Marques Miguel;

Carla Cristina Basso Albertoni.

Art. 2º Esta Comissão terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação das funcionalidades dos módulos e do padrão tecnológico, segurança e desenvolvimento do Sistemas de Gestão Pública, conforme previsto na Cláusula 12 do Processo Administrativo nº 25/2026, Edital de Pregão nº 02/26.

Art. 3º A Comissão permanente somente poderá



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 4 de 42

julgar com número mínimo de 8 (oito) de seus componentes.

Parágrafo único. Os membros desta comissão irão acompanhar e julgar os módulos/sistemas de seus respectivos departamentos ou similares.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 25 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA N° 314 DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Exonera emprego público permanente, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 1174/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Lucimara Aparecida Marques	1174/2026	18/03/2026	25/03/2026	Inspetor de Alunos

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de março de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 5 de 42

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CMEJL

Processo Administrativo nº 615/2026

Dispõe sobre o chamamento público para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL, nos termos da Lei Municipal nº 1.926, de 16 de setembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público o presente Edital para inscrição e habilitação de entidades e representantes da sociedade civil interessados em compor o Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e escolha de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – CMEJL, para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com disposições da lei Municipal nº 1.926, de 16 de setembro de 2021, e Decreto Municipal nº 2827, de 09 de março de 2026.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas as seguintes representações da sociedade civil:

- I – 01 (um) representante da Juventude;
- II – 02 (dois) representantes dos Esportes;
- III – 01 (um) representante dos Idosos e Pessoas com Deficiência;
- IV – 01 (um) representante das Academias de Musculação e;
- V – 01 (um) representante dos Esportes de Aventura.

2.2. Cada representante terá 01 (um) suplente, eleito no mesmo processo.

3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever:

- a) Entidades legalmente constituídas com atuação no Município há pelo menos 01 (um) ano;
- b) Movimentos, associações ou coletivos com atuação comprovada na área correspondente;
- c) Pessoas físicas, quando se tratar de representação da Juventude.

3.2. Documentação exigida:

- I – Requerimento de inscrição (**ANEXO I**);
- II – Documento de identificação do candidato;
- III – Comprovante de residência no Município;
- IV – Ata ou documento que comprove vínculo com a entidade (quando aplicável);
- V – Comprovante de existência e atuação da entidade (CNPJ, estatuto ou documento equivalente).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **01/04/2026 a 16/04/2026**.

4.2. A documentação deverá ser protocolada na Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Monte Alegre do Sul/SP.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 6 de 42



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A análise da documentação será realizada por Comissão designada por Portaria.
- 5.2. A lista preliminar de habilitados será publicada no Diário Oficial do Município e no site institucional.
- 5.3. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 6.1. A escolha dos representantes será realizada em Assembleia Pública convocada especificamente para este fim.
- 6.2. A Assembleia ocorrerá no dia **22/04/2026, às 18:00 horas**, no Paço Municipal da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situada a Av. João Girardelli, 500, Centro – Monte Alegre do Sul, Cep: 13.820-070.
- 6.3. Cada candidato ou entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.
- 6.4. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos.
- 6.5. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação comprovada na área.

7. DO MANDATO

- 7.1. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 06 da Lei Municipal nº 1.926/2021.
- 7.2. Os membros eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação no Conselho é considerada função pública relevante e não remunerada.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

MARY ANGELA MAZZONETTO
Diretora de Cultura, Esporte e Turismo

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 7 de 42



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CMEJL

1. DADOS DO CANDIDATO (REPRESENTANTE)

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____ E-mail: _____

2. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO (Assinale apenas uma opção)

- () I – Representante da Juventude (Pessoa Física)
() II – Representante dos Esportes (Entidade/Coletivo)
() III – Representante dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Entidade/Coletivo)
() IV – Representante das Academias de Musculação e Similares (Entidade/Coletivo)
() V – Representante dos Esportes de Aventura (Entidade/Coletivo)

3. DADOS DA ENTIDADE / MOVIMENTO / COLETIVO (Se aplicável)

Nome da Instituição: _____

CNPJ (se houver): _____

Tempo de atuação no Município: _____

Cargo/Função do candidato na entidade: _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que:

1. Aceito plenamente as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público CMEJL;
2. Disponho de tempo e interesse para participar voluntariamente nas reuniões e atividades do **CMEJL**;
3. As informações prestadas e os documentos anexados são verdadeiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

5. LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS (Assinale os itens entregues)

- () Cópia do Documento de Identidade com foto.
() Comprovante de Residência atualizado.
() Ata de eleição/posse ou declaração de vínculo com a entidade (para segmentos II a V).
() Comprovante de existência/atuação da entidade (CNPJ ou Estatuto ou Relatório de atividades).

Monte Alegre do Sul, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-070 – Monte Alegre do Sul – SP
administrativo@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 8 de 42

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.395.895,68	68.395.895,68	11.150.373,96	16,30	11.150.373,96	16,30	57.245.521,72
RECEITAS CORRENTES	59.595.895,68	59.595.895,68	11.150.373,96	18,71	11.150.373,96	18,71	48.445.521,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.796.705,02	13.796.705,02	3.019.967,13	21,89	3.019.967,13	21,89	10.776.737,89
Impostos	10.956.267,21	10.956.267,21	2.969.125,05	27,10	2.969.125,05	27,10	7.987.142,16
Taxas	2.840.437,81	2.840.437,81	50.842,08	1,79	50.842,08	1,79	2.789.595,73
CONTRIBUIÇÕES	1.046.461,18	1.046.461,18	152.803,39	14,60	152.803,39	14,60	893.657,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.046.461,18	1.046.461,18	152.803,39	14,60	152.803,39	14,60	893.657,79
RECEITA PATRIMONIAL	761.578,68	761.578,68	122.521,93	16,09	122.521,93	16,09	639.056,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	421.281,39	421.281,39	32.918,82	7,81	32.918,82	7,81	388.362,57
Valores Mobiliários	340.297,29	340.297,29	89.603,11	26,33	89.603,11	26,33	250.694,18
RECEITA DE SERVIÇOS	2.794.400,73	2.794.400,73	356.181,73	12,75	356.181,73	12,75	2.438.219,00
Outros Serviços	2.794.400,73	2.794.400,73	356.181,73	12,75	356.181,73	12,75	2.438.219,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.770.650,45	40.770.650,45	7.485.807,26	18,36	7.485.807,26	18,36	33.284.843,19
Transferências da União e de suas Entidades	20.947.897,48	20.947.897,48	3.636.730,54	17,36	3.636.730,54	17,36	17.311.166,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.543.575,71	11.543.575,71	2.559.787,51	22,17	2.559.787,51	22,17	8.983.788,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.279.177,26	8.279.177,26	1.289.289,21	15,57	1.289.289,21	15,57	6.989.888,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.099,62	426.099,62	13.092,52	3,07	13.092,52	3,07	413.007,10
Demais Receitas Correntes	426.099,62	426.099,62	13.092,52	3,07	13.092,52	3,07	413.007,10
RECEITAS DE CAPITAL	8.800.000,00	8.800.000,00	-	-	-	-	8.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.800.000,00	8.800.000,00	-	-	-	-	8.800.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	350.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.450.000,00	8.450.000,00	-	-	-	-	8.450.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.395.895,68	68.395.895,68	11.150.373,96	16,30	11.150.373,96	16,30	57.245.521,72
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.395.895,68	68.395.895,68	11.150.373,96	16,30	11.150.373,96	16,30	57.245.521,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.395.895,68	68.395.895,68	11.150.373,96	16,30	11.150.373,96	16,30	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	907.874,04	-	-	907.874,04	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	907.874,04	-	-	907.874,04	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.887.207,62	78.995.081,66	16.889.614,92	16.889.614,92	62.105.466,74	8.879.415,48	8.879.415,48	70.115.666,18	6.833.002,59	-
DESPESAS CORRENTES	64.245.811,77	64.803.685,81	15.352.523,03	15.352.523,03	49.451.162,78	8.094.297,91	8.094.297,91	56.709.387,90	6.475.885,02	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.555.225,26	36.405.225,26	4.664.596,95	4.664.596,95	31.740.628,31	4.664.596,95	4.664.596,95	31.740.628,31	4.218.047,96	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.690.586,51	28.398.460,55	10.687.926,08	10.687.926,08	17.710.534,47	3.429.700,96	3.429.700,96	24.968.759,59	2.257.837,06	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.341.395,85	13.891.395,85	1.537.091,89	1.537.091,89	12.354.303,96	785.117,57	785.117,57	13.106.278,28	357.117,57	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 13h e 57m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 9 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Feveiro

Página 2 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVESTIMENTOS	12.341.395,85	12.891.395,85	537.600,00	537.600,00	12.353.795,85	502.600,00	502.600,00	12.388.795,85	144.600,00	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	999.491,89	999.491,89	508,11	282.517,57	282.517,57	717.482,43	212.517,57	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.887.207,62	78.995.081,66	16.889.614,92	16.889.614,92	62.105.466,74	8.879.415,48	8.879.415,48	70.115.666,18	6.833.002,59	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.887.207,62	78.995.081,66	16.889.614,92	16.889.614,92	62.105.466,74	8.879.415,48	8.879.415,48	70.115.666,18	6.833.002,59	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.270.958,48	-	4.317.371,37	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.887.207,62	78.995.081,66	16.889.614,92	16.889.614,92	-	8.879.415,48	11.150.373,96	70.115.666,18	11.150.373,96	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 13h e 57m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 10 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2026 a 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 31m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 11 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.956.267,21	10.956.267,21	2.969.125,05	27,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.664.605,16	5.664.605,16	2.041.941,38	36,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.142.547,14	1.142.547,14	89.987,32	7,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.247.477,17	2.247.477,17	602.323,50	26,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.901.637,74	1.901.637,74	234.872,85	12,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.851.012,09	30.851.012,09	6.690.433,26	21,69
Cota-Parte FPM	18.886.338,66	18.886.338,66	3.657.584,06	19,37
Cota-Parte ITR	34.443,25	34.443,25	2.821,95	8,19
Cota-Parte IPVA	3.004.348,92	3.004.348,92	1.646.685,24	54,81
Cota-Parte ICMS	8.549.048,35	8.549.048,35	1.370.129,28	16,03
Cota-Parte IPI-Exportação	376.832,91	376.832,91	13.212,73	3,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.807.279,30	41.807.279,30	9.659.558,31	23,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.254.504,15	7.254.504,15	1.518.615,33	20,93	1.285.201,95	17,72	996.380,38	13,73
Despesas Correntes	7.184.504,15	7.184.504,15	1.518.615,33	21,14	1.285.201,95	17,89	996.380,38	13,87
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	608.051,69	608.051,69	81.114,30	13,34	34.164,86	5,62	34.164,86	5,62
Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	81.114,30	19,31	34.164,86	8,13	34.164,86	8,13
Despesas de Capital	188.051,69	188.051,69	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.755,45	8.755,45	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	8.755,45	8.755,45	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 32m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 12 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 2 de 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.871.311,29	7.871.311,29	1.599.729,63	20,32	1.319.366,81	16,76	1.030.545,24	13,09

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.599.729,63	1.319.366,81	1.030.545,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.599.729,63	1.319.366,81	1.030.545,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.448.933,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.448.933,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	-129.566,94	-418.388,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	129.566,94		
PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	13,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	129.566,94
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	129.566,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2026	1.448.933,75	1.319.366,81	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 32m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 13 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	381,89	-	-	-	381,89
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	12.390,65	-	-	-	12.390,65
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	12.772,54	-	-	-	12.772,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.820.174,35	4.820.174,35	500.364,78	10,38
Proveniente da União	4.018.616,56	4.018.616,56	475.339,86	11,83
Proveniente dos Estados	801.557,79	801.557,79	25.024,92	3,12
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.820.174,35	4.820.174,35	500.364,78	10,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.487.348,39	4.395.222,43	675.351,19	15,37	558.042,08
Despesas Correntes	3.325.400,08	3.883.274,12	640.351,19	16,49	558.042,08	14,37	558.042,08	14,37
Despesas de Capital	161.948,31	511.948,31	35.000,00	6,84	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 32m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 14 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.251.581,41	1.251.581,41	1.033.779,53	82,60	258.847,90	20,68	258.847,90	20,68
Despesas Correntes	1.251.581,41	1.251.581,41	1.033.779,53	82,60	258.847,90	20,68	258.847,90	20,68
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	81.244,55	81.244,55	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	81.244,55	81.244,55	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.820.174,35	5.728.048,39	1.709.130,72	29,84	816.889,98	14,26	816.889,98	14,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.741.852,54	11.649.726,58	2.193.966,52	18,83	1.843.244,03	15,82	1.554.422,46	13,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.859.633,10	1.859.633,10	1.114.893,83	59,95	293.012,76	15,76	293.012,76	15,76

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 32m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 15 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.691.485,64	13.599.359,68	3.308.860,35	24,33	2.136.256,79	15,71	1.847.435,22	13,58

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 32m.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 16 de 42

Página: 1 de 1
27/03/2026 14:34:28

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL									
	Até o Bimestre											
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	59.595.895,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 34m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 17 de 42

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL AV. JOÃO GRANDI L.L. S.C. Nº 1.522 - 840 - 13440-000 - SP FONE: (19) 3329-1122 FAX: (19) 3329-1123 E-MAIL: pm@montealegre.sp.gov.br	Página: 1 de 1 27/03/2026 14:37:16
---	--	---------------------------------------

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.395.895,68
Previsão Atualizada	68.395.895,68
Receitas Realizadas	11.150.373,96
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	907.874,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	79.890.207,62
Dotação Atualizada	80.998.081,66
Despesas Empenhadas	17.224.478,61
Despesas Liquidadas	9.085.411,55
Despesas Pagas	7.013.036,91
Superávit Orçamentário	2.064.962,41

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	17.224.478,61
Despesas Liquidadas	9.085.411,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	58.320.455,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.420.455,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.862.135,21

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	959.702,71	1.279.818,09	133,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.626.196,27	3.241.379,05	57,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	2.961.576,99	0,00	2.204.170,47	757.406,52
<i>Poder Legislativo</i>	2.954.949,98	0,00	2.199.743,46	755.206,52
	6.627,01	0,00	4.427,01	2.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	1.325.114,70	1,00	768.350,42	556.763,28
<i>Poder Legislativo</i>	1.257.315,50	0,00	725.668,52	531.646,98
	67.799,20	1,00	42.681,90	25.116,30
TOTAL	4.286.691,69	1,00	2.972.520,89	1.314.169,80

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 35m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 18 de 42



Página: 2 de 2

27/03/2026 14:37:16

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.254.994,05	25%	23,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.595.007,83	70%	100,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.319.366,81	15%	13,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 35m.



IMPrensa Oficial

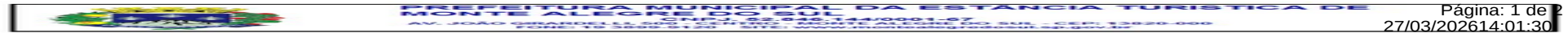
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 19 de 42



Página: 1 de 2
27/03/2026 14:01:30

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	77.887.207,62	78.995.081,66	16.889.614,92	16.889.614,92	100,00	62.105.466,74	8.879.415,48	8.879.415,48	100,00	70.115.666,18
Administração	7.809.144,47	7.809.144,47	1.731.495,44	1.731.495,44	10,25	6.077.649,03	1.155.581,08	1.155.581,08	13,01	6.653.563,39
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	874.000,00	874.000,00	169.764,21	169.764,21	1,01	704.235,79	169.764,21	169.764,21	1,91	704.235,79
Planejamento e Orçamento	686.000,00	686.000,00	54.326,75	54.326,75	0,32	631.673,25	41.826,75	41.826,75	0,47	644.173,25
Administração Geral	6.149.144,47	6.149.144,47	1.507.404,48	1.507.404,48	8,93	4.641.739,99	943.990,12	943.990,12	10,63	5.205.154,35
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Assistência Social	1.160.272,68	1.160.272,68	208.919,82	208.919,82	1,24	951.352,86	143.710,22	143.710,22	1,62	1.016.562,46
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	37.969,08	37.969,08	0,22	122.030,92	37.969,08	37.969,08	0,43	122.030,92
Assistência à Pessoa Idosa	10.000,00	10.000,00	1.660,00	1.660,00	0,01	8.340,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.000,00	47.000,00	6.546,91	6.546,91	0,04	40.453,09	2.578,83	2.578,83	0,03	44.421,17
Assistência Comunitária	808.272,68	808.272,68	132.650,63	132.650,63	0,79	675.622,05	73.069,11	73.069,11	0,82	735.203,57
Serviços Socioassistenciais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Segurança de Renda	55.000,00	55.000,00	30.093,20	30.093,20	0,18	24.906,80	30.093,20	30.093,20	0,34	24.906,80
Saúde	15.187.485,64	16.095.359,68	5.052.589,24	5.052.589,24	29,92	11.042.770,44	2.253.132,48	2.253.132,48	25,37	13.842.227,20
Atenção Básica	13.237.852,54	14.145.726,58	3.937.695,41	3.937.695,41	23,31	10.208.031,17	1.960.119,72	1.960.119,72	22,07	12.185.606,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.859.633,10	1.859.633,10	1.114.893,83	1.114.893,83	6,60	744.739,27	293.012,76	293.012,76	3,30	1.566.620,34
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Educação	29.538.753,52	29.538.753,52	4.797.657,09	4.797.657,09	28,41	24.741.096,43	2.656.612,47	2.656.612,47	29,92	26.882.141,05
Alimentação e Nutrição	655.241,85	655.241,85	120.196,45	120.196,45	0,71	535.045,40	75.561,75	75.561,75	0,85	579.680,10
Ensino Fundamental	23.317.601,76	23.317.601,76	2.855.732,15	2.855.732,15	16,91	20.461.869,61	2.052.604,68	2.052.604,68	23,12	21.264.997,08
Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1,42	0,00	2.900,00	2.900,00	0,03	237.100,00
Educação Infantil	5.270.909,91	5.270.909,91	1.526.728,49	1.526.728,49	9,04	3.744.181,42	525.546,04	525.546,04	5,92	4.745.363,87
Educação Especial	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Cultura	1.402.000,00	1.402.000,00	335.870,33	335.870,33	1,99	1.066.129,67	191.569,93	191.569,93	2,16	1.210.430,07
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Difusão Cultural	987.000,00	987.000,00	199.256,04	199.256,04	1,18	787.743,96	175.391,04	175.391,04	1,98	811.608,96
Turismo	340.000,00	340.000,00	136.614,29	136.614,29	0,81	203.385,71	16.178,89	16.178,89	0,18	323.821,11
Urbanismo	9.759.461,43	9.959.461,43	2.113.668,71	2.113.668,71	12,51	7.845.792,72	1.268.746,04	1.268.746,04	14,29	8.690.715,39
Infraestrutura Urbana	2.450.000,00	2.450.000,00	485.000,00	485.000,00	2,87	1.965.000,00	485.000,00	485.000,00	5,46	1.965.000,00
Serviços Urbanos	4.909.461,43	5.109.461,43	1.628.668,71	1.628.668,71	9,64	3.480.792,72	783.746,04	783.746,04	8,83	4.325.715,39
Turismo	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Saneamento	8.995.000,00	8.995.000,00	1.153.278,55	1.153.278,55	6,83	7.841.721,45	569.523,10	569.523,10	6,41	8.425.476,90
Saneamento Básico Urbano	8.995.000,00	8.995.000,00	1.153.278,55	1.153.278,55	6,83	7.841.721,45	569.523,10	569.523,10	6,41	8.425.476,90
Gestão Ambiental	327.000,00	327.000,00	23.685,19	23.685,19	0,14	303.314,81	20.278,19	20.278,19	0,23	306.721,81
Preservação e Conservação Ambiental	327.000,00	327.000,00	23.685,19	23.685,19	0,14	303.314,81	20.278,19	20.278,19	0,23	306.721,81
Agricultura	724.000,00	724.000,00	63.817,24	63.817,24	0,38	660.182,76	63.817,24	63.817,24	0,72	660.182,76
Promoção da Produção Agropecuária	724.000,00	724.000,00	63.817,24	63.817,24	0,38	660.182,76	63.817,24	63.817,24	0,72	660.182,76

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 01m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 20 de 42



Página: 2 de 2
27/03/2026 14:01:30

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto e Lazer	1.045.000,00	1.045.000,00	224.161,46	224.161,46	1,33	820.838,54	88.947,20	88.947,20	1,00	956.052,80
Infraestrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Desporto Comunitário	731.641,68	731.641,68	224.161,46	224.161,46	1,33	507.480,22	88.947,20	88.947,20	1,00	642.694,48
Lazer	63.358,32	63.358,32	0,00	0,00	0,00	63.358,32	0,00	0,00	0,00	63.358,32
Encargos Especiais	1.639.089,88	1.639.089,88	1.184.471,85	1.184.471,85	7,01	454.618,03	467.497,53	467.497,53	5,26	1.171.592,35
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	999.491,89	999.491,89	5,92	508,11	282.517,57	282.517,57	3,18	717.482,43
Outros Encargos Especiais	639.089,88	639.089,88	184.979,96	184.979,96	1,10	454.109,92	184.979,96	184.979,96	2,08	454.109,92
Reservas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	77.887.207,62	78.995.081,66	16.889.614,92	16.889.614,92	100	62.105.466,74	8.879.415,48	8.879.415,48	100	70.115.666,18

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 01m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 21 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2025 a Fevereiro/2026

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025			
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.431.818,30	4.589.688,25	5.000.621,89	4.561.102,77	5.527.736,13	4.653.200,74	64.465.062,54	65.551.379,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.610.331,39	6.076.205,75	4.647.407,13	6.878.489,62	7.231.966,03	5.256.494,54	11.430.980,78	13.796.705,02	
IPTU	642.723,81	612.468,10	693.423,62	799.736,13	1.030.467,49	1.012.056,91	4.611.309,28	5.664.605,16	
ISS	853.026,78	951.313,94	829.713,79	986.083,08	2.088.886,00	931.081,13	3.159.726,68	2.247.477,17	
ITBI	252.300,67	234.514,00	237.931,00	241.043,35	270.413,05	254.884,82	935.027,88	1.142.547,14	
ITRF	241.111,12	268.792,75	218.142,05	350.235,09	1.641.431,63	400.509,75	1.554.158,13	1.901.637,74	
IRRF	162.422,34	142.083,69	163.595,60	270.686,59	241.843,78	295.401,17	1.170.758,81	2.840.437,81	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.099,20	380.020,95	345.248,95	264.000,91	355.181,72	247.141,78	871.160,97	1.046.461,18	
Contribuições	71.957,37	75.311,51	61.984,13	95.534,58	47.993,62	68.714,28	74.589,87	761.578,68	
Receita Patrimonial	116.986,64	126.328,73	108.946,72	71.282,98	47.328,70	42.658,62	480.147,35	340.297,29	
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.442,63	72.119,88	56.697,98	52.923,68	63.216,54	80.948,62	267.442,52	421.281,39	
Outras Receitas Patrimoniais	59.273,73	58.141,09	57.737,47	64.566,32	62.123,06	60.398,87	-	-	
Receita Agropecuária	35.001,72	34.420,76	34.603,29	35.860,56	40.836,12	61.082,72	-	-	
Receita Industrial	40.994,14	32.870,36	36.343,89	38.530,68	44.592,68	45.010,43	-	-	
Receita de Serviços	24.440,91	37.699,12	22.094,69	17.063,12	22.380,42	19.865,90	-	-	
Transferências Correntes	18.279,59	25.270,73	21.393,58	26.035,64	17.530,38	15.388,44	2.303.458,15	2.794.400,73	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	48.777.631,87	46.726.134,42	
Cota-Parte do ICMS	206.212,08	194.069,81	232.297,37	145.897,96	226.900,83	143.196,23	19.734.710,24	18.886.338,66	
Cota-Parte do IPVA	186.217,60	250.245,35	154.622,09	207.617,10	191.398,01	164.783,72	10.002.935,71	8.549.048,35	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 24m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 23 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2025 a Fevereiro/2026

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.915.122,76	4.061.362,63	4.420.829,92	4.045.847,06	5.042.098,76	4.158.315,88	56.862.135,21	59.062.283,72
	4.729.939,94	5.120.685,73	4.123.685,33	6.184.649,24	6.449.804,87	4.609.793,09		

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 24m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 24 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*					

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 26m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 25 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 26m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 26 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 26m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 27 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-				
Recursos para Formação de Reserva		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-	-			

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 26m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 28 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 29 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2026	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.595.895,68	11.150.373,96	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.796.705,02	3.019.967,13	
IPTU	5.664.605,16	2.041.941,38	
ISS	2.247.477,17	602.323,50	
ITBI	1.142.547,14	89.987,32	
IRRF	1.901.637,74	234.872,85	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.840.437,81	50.842,08	
Contribuições	1.046.461,18	152.803,39	
Receita Patrimonial	761.578,68	122.521,93	
Aplicações Financeiras (II)	340.297,29	89.603,11	
Outras Receitas Patrimoniais	421.281,39	32.918,82	
Transferências Correntes	40.770.650,45	7.485.807,26	
Cota-Parte do FPM	15.416.873,71	2.926.067,33	
Cota-Parte do ICMS	6.714.679,95	1.096.103,46	
Cota-Parte do IPVA	2.431.163,58	1.317.348,11	
Cota-Parte do ITR	27.872,11	2.257,58	
Transferências da LC 61/1989	304.938,77	10.570,17	
Transferências do FUNDEB	8.279.177,26	1.289.289,21	
Outras Transferências Correntes	7.595.945,07	844.171,40	
Demais Receitas Correntes	3.220.500,35	369.274,25	
Outras Receitas Financeiras (III)	58.011,02	7.912,53	
Receitas Correntes Restantes	3.162.489,33	361.361,72	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	59.197.587,37	11.052.858,32	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.800.000,00	-	
Operações de Crédito (VIII)	-	-	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	-	-	
Transferências de Capital	8.800.000,00	-	
Convênios	2.750.000,00	-	
Outras Transferências de Capital	6.050.000,00	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.800.000,00	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.997.587,37	11.052.858,32	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.997.587,37	11.052.858,32	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2026					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.803.685,81	15.352.523,03	8.094.297,91	6.475.885,02	2.178.868,84	41.062,64	36.338,24
Pessoal e Encargos Sociais	36.405.225,26	4.664.596,95	4.664.596,95	4.218.047,96	428.350,59	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.398.460,55	10.687.926,08	3.429.700,96	2.257.837,06	1.750.518,25	41.062,64	36.338,24
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	28.398.460,55	10.687.926,08	3.429.700,96	2.257.837,06	1.750.518,25	41.062,64	36.338,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.803.685,81	15.352.523,03	8.094.297,91	6.475.885,02	2.178.868,84	41.062,64	36.338,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 27m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 30 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.891.395,85	1.537.091,89	785.117,57	357.117,57	20.874,62	689.330,28	689.330,28
Investimentos	12.891.395,85	537.600,00	502.600,00	144.600,00	20.874,62	689.330,28	689.330,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000.000,00	999.491,89	282.517,57	212.517,57	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.891.395,85	537.600,00	502.600,00	144.600,00	20.874,62	689.330,28	689.330,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.995.081,66	15.890.123,03	8.596.897,91	6.620.485,02	2.199.743,46	730.392,92	725.668,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	77.995.081,66	15.890.123,03	8.596.897,91	6.620.485,02	2.199.743,46	730.392,92	725.668,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIib + XXXIic)]							1.506.961,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIib + XXXIic)]							1.506.961,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							959.702,71
JUROS NOMINAIS					Até o Bimestre/2026		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							89.603,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - (XXXVI - XXXVII)							1.596.564,43
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Em 31/Dez/2025	Até o 1º Bimestre	
					(a)	(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					18.950.420,17		18.810.420,17
DEDUÇÕES (XL)					-162.631,74		2.827.630,19
Disponibilidade de Caixa					-162.631,74		2.827.630,19
Disponibilidade de Caixa Bruta					4.481.762,68		5.276.680,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					2.954.949,98		759.930,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					1.689.444,44		1.689.119,32
Demais Haveres Financeiros					-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					19.113.051,91		15.982.789,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							3.130.261,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							5.626.196,27
AJUSTE METODOLÓGICO					Até o Bimestre/2026		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-2.195.019,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							935.242,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							845.639,76

FORNE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 27m.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 31 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	907.874,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	907.874,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 27m.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 32 de 42

Página: 1 de 1
27/03/2026 14:28:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	804.389,91	2.150.560,07	2.199.743,46	-	755.206,52	-	1.257.315,50	730.392,92	725.668,52	-	531.646,98	1.286.853,50
PODER EXECUTIVO	804.389,91	2.150.560,07	2.199.743,46	-	755.206,52	-	1.257.315,50	730.392,92	725.668,52	-	531.646,98	1.286.853,50
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	804.389,91	2.150.560,07	2.199.743,46	-	755.206,52	-	1.257.315,50	730.392,92	725.668,52	-	531.646,98	1.286.853,50

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 28m.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 33 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.956.267,21		2.969.125,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.664.605,16		2.041.941,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.142.547,14		89.987,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.247.477,17		602.323,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.901.637,74		234.872,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.851.012,09		6.690.433,26
2.1- Cota-Parte FPM	18.886.338,66		3.657.584,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.886.338,66		3.657.584,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	-		-
2.2- Cota-Parte ICMS	8.549.048,35		1.370.129,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.832,91		13.212,73
2.4- Cota-Parte ITR	34.443,25		2.821,95
2.5- Cota-Parte IPVA	3.004.348,92		1.646.685,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.807.279,30		9.659.558,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.955.483,97		1.338.086,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.281.617,41		1.076.802,93

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.322.542,93		1.296.323,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.322.542,93		1.296.323,48
6.1.1- Principal	8.279.177,26		1.289.289,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	43.365,67		7.034,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 29m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 34 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	2.323.693,29	(48.797,40)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.296.323,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.816.854,87	1.632.807,83	1.632.807,83	1.488.046,31	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.752.267,91	1.595.007,83	1.595.007,83	1.450.246,31	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.905.000,00	342.000,70	342.000,70	313.325,03	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.847.267,91	1.253.007,13	1.253.007,13	1.136.921,28	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	64.586,96	37.800,00	37.800,00	37.800,00	-
10.2.1 - Educação Infantil	15.577,26	8.535,48	8.535,48	8.535,48	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	49.009,70	29.264,52	29.264,52	29.264,52	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.632.807,83	1.632.807,83	1.488.046,31	-	-	336.484,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.632.807,83	1.632.807,83	1.488.046,31	-	-	336.484,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 29m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 35 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.595.007,83	1.595.007,83	1.450.246,31	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	907.426,44	1.595.007,83	1.595.007,83	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	129.632,35	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.028.020,89	1.740.034,91	916.907,44	505.064,56	-
20.1- Educação Infantil	1.222.400,00	169.974,41	169.974,41	128.829,90	-
20.2- Ensino Fundamental	5.750.620,89	1.515.060,50	746.933,03	376.234,66	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	55.000,00	55.000,00	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 29m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 36 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 4 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.844.875,76	3.372.842,74	2.549.715,27	1.993.110,87	-
21.1- Educação Infantil	4.142.977,26	520.510,59	520.510,59	450.690,41	-
21.1.1- Creche	2.375.577,26	29.590,42	29.590,42	20.086,39	-
21.1.2- Pré-escola	1.767.400,00	490.920,17	490.920,17	430.604,02	-
21.2- Ensino Fundamental	22.701.898,50	2.852.332,15	2.029.204,68	1.542.420,46	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					916.907,44
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.338.086,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					2.254.994,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² * *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.414.889,54	2.254.994,05	23,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.055.256,51	-	939.577,51	-	115.679,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	945.839,29	-	842.652,37	-	103.186,92
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	109.417,22	-	96.925,14	-	12.492,08
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.203.510,19		358.040,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.009.578,35		178.835,32
31.1.1- Salário-Educação	723.707,61		145.942,17
31.1.2- PDDE	3.633,24		36,64
31.1.3- PNAE	155.241,86		20.775,88
31.1.4- PNATE	67.617,13		8,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	59.378,51		12.071,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.174.299,41		128.246,98
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	19.632,43		50.958,03

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 29m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 37 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 5 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-	-	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.693.877,76	1.424.814,35	106.897,20	57.123,18	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.127.932,65	1.006.217,90	5.035,45	5.035,45	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	670.703,26	58.400,00	23.400,00	16.500,00	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	2.900,00	2.900,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	655.241,85	120.196,45	75.561,75	32.687,73	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.538.753,52	4.797.657,09	2.656.612,47	2.050.234,05	-
33.1- Despesas Correntes	29.412.753,52	4.780.057,09	2.639.012,47	2.032.634,05	-
33.1.1- Pessoal Ativo	22.357.268,37	2.059.819,49	2.059.819,49	1.872.033,26	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	55.000,00	55.000,00	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.000.485,15	2.665.237,60	579.192,98	160.600,79	-
33.2- Despesas de Capital	126.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	126.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-	113.061,91	47.764,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	1.296.323,48	145.942,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	1.191.951,16	50.588,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	217.434,23	143.118,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 29m.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 38 de 42

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 6 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	217.434,23	143.118,31

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Mar/2026, 14h e 29m.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 39 de 42

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.891.395,85	785.117,57	13.106.278,28
Investimentos	12.891.395,85	502.600,00	12.388.795,85
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.000.000,00	282.517,57	717.482,43
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.891.395,85	785.117,57	13.106.278,28

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	13.891.395,85	785.117,57	13.106.278,28
---	---------------	------------	---------------

Notas:

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

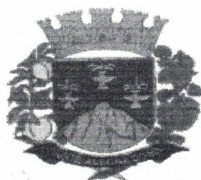
Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 40 de 42

Atos de Pessoal

Outros atos



Prefeitura do Município de Monte Alegre do Sul
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

REF: Convoca para assumir vaga emprego público

Candidato: RICARDO APARECIDO FROES PEREIRA

Concurso Público: 01/2022

Vaga: Operador de Máquina Retroescavadeira – 4º colocado

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, vem por meio desta NOTIFICAR bem como CONVOCAR para que o candidato **RICARDO APARECIDO FROES PEREIRA** se apresente junto a este setor de RH, munido de documentos pessoais para assumir a vaga disponível de **Operador de Máquina Retroescavadeira**, em razão da lista de classificados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022 – 4º lugar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data**, sob pena de perda da vaga, automaticamente.

Monte Alegre do Sul, 27 de março de 2026.


José Rafael Vezzan
Prefeito Municipal

Avenida João Girardelli, nº.500 - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo
Fone: (19) 3899-9122
Email rh@montealegredosul.sp.gov.br



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 481

Página 41 de 42

Extrato de Acúmulo de Cargo

ALINE DE FÁTIMA FERREIRA, RG 44.705.853-8, Educação Básica I na EMEB Profª Esther Silva Valente de segunda-feira a sexta-feira das 13:00 às 18:00, HTPC as terças-feiras das 18:30 às 20:00.

BRUNO RODRIGUES PEREIRA, RG 38.691.761-9 Educação Básica II-Informática na EMEB Profº Antonio Bruno Daólio terças-feiras das 7:30 às 10:50 e na EMEB Profª Esther Silva Valente segundas-feiras 8:40 às 12:00 quintas-feiras das 08:40 às 12:00 e sextas-feiras 7:00 às 12:00 HTPC às segundas-feiras das 12:30 às 14:00.

ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO, RG 46.647.497, Educação Básica I EMEB Artimede Alves da Cunha de segunda-feira a sexta-feira das 12:00 às 17:00, HTPC as terças-feiras das 18:30 às 20:00.

.....



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944